



Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental

Revista do PPGEA/FURG-RS

ISSN 1517-1256

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

**A GUERRA DE POSIÇÃO NOS CONSELHOS: UM ESTUDO DE CASO NO  
GRUPO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (GIEA/RJ)**

Eduardo da Costa Pinto d'Avila<sup>1</sup>  
Carlos Frederico Bernardo Loureiro<sup>2</sup>

**Resumo:** O Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental (GIEA/RJ) foi criado pela lei estadual nº 3325/99, pelo então governador Anthony Garotinho, no dia 17 de dezembro. O GIEA é formado por representantes dos órgãos estatais de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Saúde, Trabalho, Universidades, da Assembléia Legislativa e de representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação (SEPE/RJ). A principal responsabilidade deste conselho é a definição e o acompanhamento da Política Estadual de Educação Ambiental, sobretudo a partir da avaliação dos projetos de Educação Ambiental (EA) no estado do Rio de Janeiro. A pesquisa teve como objetivo verificar em que medida o GIEA/RJ constitui para os profissionais da educação um espaço possível de conquista e avanços. A metodologia utilizada foi análise documental e pesquisa bibliográfica. A pesquisa teve como principal referência teórica os conceitos formulados por Antônio Gramsci, principalmente os de Estado integral e sociedade civil. Concluiu-se que, após ter sido realizado análise as políticas de criação das CIEA no Brasil e em particular da dinâmica de

<sup>1</sup> Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais UFRJ (2007), mestrando do Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação (PPGE) da UFRJ no Laboratório de Investigação em Educação, Ambiente e Sociedade (LIEAS) Site: <http://www.educacao.ufrj.br/lieas.html>. Avenida Pasteur 250 fundos, sala 234 CEP: 22290-902 - Campus da Praia Vermelha tels: (21)2295-4047 / 4346, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>2</sup>Professor dos programas de pós-graduação em educação e em psicossociologia de comunidades e ecologia social - UFRJ; colaborador do programa de pós-graduação em educação ambiental - FURG; Coordenador do Laboratório de Investigações em Educação, Ambiente e Sociedade - LIEAS; Pesquisador CNPq

constituição do GIEA/RJ, a concepção de democracia “participativa” foi apreendido como um produto sócio-histórico limitado a interesses políticos identificados com a estratégia de difusão pelo Estado de valores que visam reorganizar a sociabilidade do capital no Brasil.

**Palavras chave:** Educação Ambiental; guerra de posição; conselhos

**Abstract:** Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental (GIEA/RJ) was created by the state law nº 3325/99, for then the governor Anthony Garotinho, in day 17 of December. The GIEA is formed by representatives of the state agencies of Environment, Education, Culture, Science and Technology, Health, Work, University, of the State legislature and representatives of the Union of the Professionals of Educação (SEPE/RJ). The main responsibility of this advice is the definition and the accompaniment of the State Politics of Ambient Education, over all from the evaluation of the projects of Educação Ambiental (EA) in the state of Rio De Janeiro. The used methodology was documentary analysis and bibliographical research. The research had as main theoretical reference the concepts formulated for Antonio Gramsci, mainly of State integral1 and civil society. The research had as objective to verify where measured the GIEA/RJ it constitutes for the professionals of the education a possible space of conquest and advances. This article investigated the GIEA/RJ understanding it as a space of disputes. One concluded that, after to have been carried through analysis the politics of creation of the CIEA in Brazil, the conception of “participativa” democracy was apprehended as a product limited partner-description the interests politicians identified with the function educator of the State to reorganize the sociability of the capital in Brazil.

**Key words:** Environmental Education; war position; concil

## **Introdução**

O Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental (GIEA/RJ) foi criado pela lei estadual nº 3325/99, pelo então governador Anthony Garotinho, no dia 17 de dezembro. O GIEA é formado por representantes dos órgãos estatais de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Saúde, Trabalho, Universidades, da Assembléia Legislativa e de representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação (SEPE/RJ). A principal responsabilidade deste conselho é a definição e o acompanhamento da Política Estadual de Educação Ambiental, sobretudo a partir da avaliação dos projetos de Educação Ambiental (EA) no estado do Rio de Janeiro.

Este trabalho vem operando um estudo, inscrito na pesquisa de mestrado em educação no PPGE/UFRJ, sobre os limites desta instância definida em norma legal responsável por acompanhar, avaliar e formular políticas públicas. Neste sentido, vem tratando de analisar a criação de uma instância formal e política que tem poderes limitados diante de outros conselhos, tomando como estudo de caso (YIN, 1999) o GIEA/RJ para verificar se este

colegiado expressaria as disputas por programas e projetos políticos no campo da educação ambiental.

A pesquisa teve como principal referência teórica os conceitos formulados por Antônio Gramsci<sup>3</sup>, principalmente os de Estado integral<sup>4</sup> e de guerra de posição<sup>5</sup>. Segundo Gramsci (2010), no Estado integral o poder se caracteriza pela organização da sociedade civil, por meio dos aparelhos privados de hegemonia – organizações de livre associação que organizam e difundem a sociabilidade de uma fração de classe dominante ou um conjunto de frações, hegemônicas ou não.

O texto está estruturado da seguinte forma: na primeira parte foi feita uma consideração sobre a conjuntura de surgimento dos conselhos; na segunda primeira parte foi tratada a política das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEA) e na terceira parte foi analisado o contexto de formação do Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental (GIEA), no estado do RJ, além de uma breve análise do seu regimento interno. Partimos da idéia central de que as políticas de criação de espaços interinstitucionais, e mesmo dos critérios de composição deste espaço, são influenciadas pelas estratégias adotadas por frações de classes dominantes na tarefa de educação política de empresários e trabalhadores para a nova sociabilidade como, por exemplo, a “profissionalização” da militância. Segundo Virgínia Fontes (2010), ocorreu uma separação no perfil do militante, que passou a ser moeda de troca no mercado de trabalho, consolidando uma “profissionalização da assessoria prestada aos movimentos populares, aprofundando a rotação que transformava militância em emprego, os serviços profissionais prestados poderiam ser remunerados conforme o mercado” (FONTES, 2010, p. 237).

Então, se um mercado de “assessores” estava se formando, havia também agenciadores de recursos dentro e fora do país. A autora explica que estes militantes de ONG eram peças de um processo em que “a filantropia se imiscuia na militância, nesse deslizamento da “luta social” para estar ‘a serviço de’, desaparecia do horizonte a contradição óbvia entre fazer

---

<sup>3</sup> Antônio Gramsci nasceu em 1891 em Ales (Oristano, Sardenha), quarto dos sete filhos de Francesco Gramsci e Giuseppina Marcias. Em 1926 é preso depois de um obscuro atentado contra Mussolini. Em 1929 obtém permissão para escrever na cela. Em 1934, ganha liberdade condicional. Em 1937, já em liberdade integral, sofre derrame cerebral e morre no dia 27 de abril (GRAMSCI, 2001: 41-45).

<sup>4</sup> Estado integral = sociedade política + sociedade civil, ou ainda, “hegemonia couraçada de coerção” (GRAMSCI, 2011).

<sup>5</sup> A guerra de movimento seria a forma histórica de assalto ao poder, e a guerra de posição possuiria a exigência de um Estado ampliado, em que há ganhos de posição graduais, ou seja, a socialização da política.

filantropia militante e ser remunerado por essa atividade” (ibidem). A militância foi profissionalizada e o movimento social despolitizado. Neste contexto, vejamos como se constituiu a política e a democracia brasileiras no período seguinte ao fim da ditadura militar.

### **Conjuntura de surgimento dos conselhos**

A década de 1980 e 1990 foi marcada por um debate constitucional, e este debate sofreu grande influência das reformulações do pensamento liberal. A criação de diversas organizações da sociedade civil, desde movimentos ligados às questões do mundo do trabalho (MST, CUT, PT) até as ONGs, fortalece o discurso sobre a necessidade de tornar as representações da sociedade civil em promotoras e/ou executoras de políticas públicas. É neste contexto que se multiplicam as propostas de criação de conselhos interinstitucionais.

O Brasil, entre 1969 e 1984, passou para a fase do capitalismo monopolista de Estado. Essa modernização, ainda que conservadora, consolidou de modo “irreversível” os pressupostos objetivos da “ocidentalização”<sup>6</sup> da sociedade, por dois motivos: 1) a socialização da política; e 2) a formação de aparelhos de hegemonia independentes do Estado. Os aparelhos de hegemonia são utilizados tanto pelo capitalista quanto pelo trabalhador, por meio de intelectuais orgânicos que formulam e executam uma dada educação política, para fins de cooptação e estabelecimento do consenso.

Desde 1990, no contexto de reorganização da sociabilidade do capital, no Brasil, uma nova pedagogia da hegemonia do capital refletiu uma proposta de Reforma do Estado. Na perspectiva de um *Estado educador* (NEVES, 2000), o Estado deve reproduzir formas de pensar/sentir/ver o mundo, de acordo com uma dada sociabilidade<sup>7</sup>. Quando a escravidão foi abolida, os escravos foram assimilados pela sociedade, e foram “educados” (preparados ideologicamente, não sem conflitos e contradições, para naturalizarem as formas de organização moral, política e econômica da vida das classes dominantes do início da república). Da mesma

---

<sup>6</sup> Gramsci (2011) identificou o “Ocidental” em contraposição ao Estado autoritário “Oriental” que, obrigado a reconhecer o sufrágio universal, não pôde arbitrar pela força, mas teve sua estratégia de dominação alterada. No Estado “Ocidental”, a hegemonia deve ser disputada no campo da economia, da cultura e da educação. Segundo Coutinho (2009), as principais características da ocidentalização do Estado brasileiro foram a reprodução de inúmeras organizações da sociedade civil e a abertura de espaços interinstitucionais com vistas a formação do consenso durante a década de 1990.

<sup>7</sup> Sociabilidade: formas como as classes sociais produzem e reproduzem suas condições objetivas e subjetivas de existência (LAMOSA, 2010).

forma ocorreu com a classe operária que, anteriormente formada em grande parte por ex-camponeses, foi assimilada e “educada” de acordo com os valores dominantes.

As agências e as empresas, juntamente com os partidos políticos poderiam projetar teses acerca de serviços ao público, tangenciando uma ação que na concepção marxista tem uma trajetória: estado – público. Este caminho é interrompido por membros da sociedade civil, como empresas e ONGs organicamente vinculadas a estas ou que reduzem a atuação à prestação de serviços e execução de projetos, e o trajeto redefinido de acordo com as diretrizes de quem tem o consenso e o poder deliberativo.

A importância do debate sobre o Estado e da nova pedagogia da hegemonia associada a isto, está na incorporação pela sociedade civil de parte da sociedade política. Gramsci enfatiza este movimento, em casos de crise de hegemonia, e é através da “onguização” que a sociedade política foi incorporada, dispondo o poder público a atuar em parceria, escondido em discursos envolvendo responsabilidade social e sustentabilidade. O novo padrão de sociabilidade do capital foi moldado segundo a lógica da união de ONGs, partidos e governo em torno do mesmo fim: a responsabilidade social. A estratégia de educar o consenso consiste em um convencimento coletivo, de grupos coletivos, pois a base de uma hegemonia é a universalização de interesses particulares. De modo semelhante aos burgueses que derrotaram o Absolutismo e universalizam os seus ideais, o empresariado e as ONGs, filiados a uma política internacional consubstanciada na “terceira via”<sup>8</sup>, procura tornar geral, como verdade e forma de organização, aquilo que lhe é particular.

De fato, ocorre no Brasil o processo de “onguização” e de mercantilização filantrópica, em um contexto onde ONGs foram multiplicadas segundo um modelo antiestatal, ao mesmo tempo elevada politicamente pelo crescimento do Partido dos Trabalhadores (PT). Estes processos culminaram em projetos de educação e formação de mão de obra no que Fontes chamou de “cunha entre questões imediatas e problemas estruturais, estes na origem das aflições imediatas” (FONTES, 2010 p. 231). Neste sentido, a redemocratização brasileira e os anos 1990 e 2000 assistiram à difusão da “crença na possibilidade de solução de transtornos urgentes”, por

---

<sup>8</sup> Movimento político que afirma reunir os benefícios do liberalismo com os do socialismo: a social-democracia (nacional-socialismo) (NEVES, 2005). Segundo Guiddens (2007), a expressão terceira via é antiga na prática política e foi “ressuscitada por Bill Clinton e pelo Conselho de Liderança Democrática dos Estados Unidos no final da década de 80, e em seguida adotada por Tony Blair” (GIDDENS, 2007:18). Anthony Guiddens escreveu: *A Terceira Via e seus críticos* Editora Record, RJ e SP, 2001, *O Debate Global da Terceira Via* Editora Unesp, São Paulo 2007, *A Política da Mudança Climática* Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro 2010.

intermédio da responsabilidade social promovida por agentes privados que assumem funções antes estatais, esvaziando lutas sociais e processos populares de construção de políticas públicas.

De acordo com a estratégia de assimilação de frações de classes em torno dos ideais de responsabilidade social e etc., a “desresponsabilização” do estado para com os serviços públicos foi crescendo brutalmente no Brasil. Estudos apontam para uma política que disciplinou as massas (FONTES, 2010), no sentido de tornar a massa responsável por um serviço que ela deveria receber gratuitamente pelo Estado, porque pagou impostos e que por direito conquistado historicamente, deve ter acesso democrático aos serviços públicos.

### **A política das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEA)**

O decreto 4281/2002 criou formalmente as CIEA – Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental. Este decreto regulamenta a lei 9795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Esta política prevê a composição e as competências do Órgão Gestor (MEC e MMA) e do Comitê Assessor, que tem uma cadeira para um representante das CIEA de cada estado. No estado do RJ esta comissão ficou com o nome de GIEA.

O Órgão Gestor (OG) da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) é formado por um representante do Ministério do Meio Ambiente e um do Ministério da Educação, em uma “gestão “compartilhada” entre o Sistema Educacional e o Sistema de Meio Ambiente. Há uma tendência no documento em recomendar aos estados esta “associação”. Para que o diálogo entre os setores da sociedade seja efetivado, bem como para que sejam as políticas implementadas, surgiram as Comissões Interinstitucionais. A função deste espaço é propor as diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental e do Programa Estadual, sendo um espaço definido como colegiados estaduais.

As Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEA) foram criadas em um documento do MEC e do MMA, como “espaços educadores democráticos”. Segundo o documento, a institucionalização desta seria “recomendável” aos municípios para se considerarem as especificidades municipais das políticas de educação ambiental.

Os ministros do MMA e do MEC que compõe o Órgão Gestor são os responsáveis por coordenar a Política Nacional de Educação Ambiental. A lei 9795/99 dispõe sobre a PNEA e em seu art. 1º trata a educação ambiental da perspectiva de construção de valores, destacando-a como criadora de valores. Assinala o diálogo, e convivência entre sociedade e poder

público, como mecanismos de uma educação para a "sustentabilidade", capazes de materializarem, na forma de projetos, políticas públicas concretas.

Em setembro de 2003, 19 CIEA debateram com o Órgão Gestor as diretrizes da Educação Ambiental no Brasil; elegeram um representante para o Comitê Assessor, e no dia 17 de novembro do mesmo ano, se instaurou o Comitê Assessor, órgão de assessoria ao Órgão Gestor (OG). Em 2004, em Goiânia, foi realizado em parceria MEC e MMA o I Encontro sobre Políticas Públicas de EA, reunindo secretários e gestores públicos (Documentos Técnicos n. 1 MMA).

Segundo o discurso oficial de criação das CIEA, estas vêm sendo implementadas nos estados, como espaços de diálogo capazes de iniciar um "exercício crítico" e "participativo". A sociedade civil produz as demandas, os "anseios", e as instâncias governamentais trabalham conjuntamente, para disseminar e "enraizar" a Educação Ambiental em território nacional.

O documento de criação das CIEA se baseia numa alteração na administração do governo, de "democracia representativa" para "gestão participativa". Na democracia representativa os políticos eleitos têm inteira responsabilidade pela administração, enquanto na gestão participativa, a sociedade teria parcela de responsabilidade pela administração. Neste documento, o discurso justificador desta mudança é composto por categorias como "transparência" e "clareza", presente no escopo de uma nova estratégia política das frações de classe dominantes. Expressão muito usada é a de "bem comum", além dos termos "flexibilidade" e "autonomia".

Neste sentido as CIEA atuariam como uma "gestão integrada" entre os sistemas de ensino e os sistemas de meio ambiente. É importante notar a ênfase na paridade na "representatividade para as tomadas de decisão". Mas "tomar decisão" é supostamente deliberação, o que a CIEA não pode exclusivamente produzir senão como consultora ou assessora do Órgão Gestor. As CIEA também expressariam os diversos projetos de EA, de Estado e de sociedade civil, instigando esta investigação científica.

A tarefa da CIEA seria a de definir as diretrizes, aliando interesses do poder público e da sociedade civil. Além disso, este espaço, segundo o documento de criação (2005), é uma "instância legítima" de elaboração do Programa e da Política se inseriram nos sistemas de Meio Ambiente e de Educação, articulando e mobilizando a sociedade para garantir a forma

“participativa” de elaboração de políticas públicas. A CIEA possui caráter deliberativo, apenas internamente, por meio de seu regimento, onde é definida a composição e o seu funcionamento.

Cada CIEA possui a função de coordenação do “processo de construção” da política e do programa, devendo divulgá-los e articulá-los com as instituições em seus “orçamentos”, para tornar viáveis as ações de educação ambiental. As CIEA deveriam, segundo o documento (2005), criar espaços dentro dos “orçamentos” das instituições.

Focalizando o encurtamento dos atores, o CIEA cumpre a missão de interlocutor entre os espaços de atuação dos diversos coletivos da sociedade civil. Estes coletivos cresceram muito desde a Eco 92, e o poder público. De acordo estudos, “os conceitos de estado e sociedade civil [estão] mais pertos das formulações do neoliberalismo da ‘terceira via’ (...) sociedade pautada pela parceria, pelo consenso, e conciliação de classes” (KAPLAN &, 2011).

De fato, o documento reitera: a parceria, as articulações, as interações e as comunicações, que são demandas a serem influentes e terem participação em um espaço como o da CEIA. As Redes teriam o papel de “controle social” sobre as políticas públicas, e mesmo de avaliação das mesmas. A primeira diretriz daquelas que irão implementar as CIEA, é a necessidade de produção de um instrumento legal - o decreto ou a lei estadual. O documento destaca que os objetivos do colegiado devem estar claros, para “dimensionamento de sua competência”.

Os sindicatos na visão de Gramsci nada mais são do que a “forma que a mercadoria-trabalho assume (é a única que pode assumir) em regime capitalista” (GRAMSCI, 2011:79). Ao invés de dar asas à impulsividade da classe operária, Gramsci chama a atenção para a necessidade de regular este ímpeto revolucionário imediatista ou espontâneo. Se, de fato, o sindicato considerar a legalidade industrial um estado de coisas passageiro, se ele promover uma orientação em torno de melhorias para a classe operária, e se trabalhar para uma possível ofensiva vitoriosa contra o capital, então o sindicato é um instrumento revolucionário.

Neste sentido, cabe verificar a presença deste instrumento nas CIEA, observando abaixo as especificidades de cada CIEA do país na tabela 1:

**Tabela 1<sup>9</sup>**

Sigla	UF	Ano de criação	Previsão de participação do Sindicato na lei	Especificidades da composição de cada CIEA	% da presença de sindicato em lei no total de 26 UFs	% da presença de sindicato de professores do total de 26 UFs
PA	Pará	1999	Não	Restrição à participação de trabalhadores e membros da Câmara Técnica dos Conselhos de Educação, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.		<b>3,5%</b>
AM	Amazonas	2005	Não	Presença de movimentos sociais e associações atuantes em instituições públicas de educação; e presença do setor empresarial		
AP	Amapá	2006	Não	Instituições Governamentais e Não-Governamentais a compõe: 16 membros de entidades públicas e 16 membros de entidades privadas		
RR	Roraima	2005	Não	Tem caráter “democrático, consultivo e deliberativo”; presenças do Coletivo Jovem e da Apirr (Associação dos Povos Indígenas de Roraima)		
RO	Rondônia	2006	Sim	Presença de representantes da Central Única Sindical (CUT) e da Central de Movimentos Populares; prioridade de ONG na “paridade da sociedade civil com o governo”		
TO	Tocantins	2008	Não	A autonomia das ONG é peculiar; e não há a presença de entidades dos trabalhadores	<b>10,7%</b>	

<sup>9</sup> Fonte: “Os diferentes matizes da educação ambiental no Brasil 1997-2007” DEA/MMA, Brasília, 2008. Complementações foram obtidas na rede nos sites de cada estado.

AC	Acre	2000	Não	Composta por órgãos públicos estaduais municipais e ONG <sup>10</sup>		
MA	Maranhão	2003	Não	Órgão deliberativo, normativo e consultivo		
BA	Bahia	2004	Sim	Estruturada de forma tripartite; reivindicada como órgão deliberativo, sem sucesso; presença do Sindicato dos Trabalhadores <sup>11</sup>		
CE	Ceará	2003	Não	-		
PB	Paraíba	2006	Não	-		
PE	Pernambuco	2001	Não	Ausência da organização dos trabalhadores		
PI	Piauí	2000	Não	Instituições do governo e sociedade civil proporção 13/2		
RN	Rio Grande do Norte	2000	Não	-		
SE	Sergipe	1999	Não	-		
AL	Alagoas	2000	Não	Participação paritária entre governo e sociedade civil		
DF	Distrito Federal	-	Não	-		
GO	Goiás	2006	Não	CIEA/GO mantinha em 2006 a maioria de membros do governo,		

<sup>10</sup> No Acre, a Política Estadual de EA data de 2006 quando, por meio de uma licitação pública, uma empresa catarinense foi contratada para revisar o programa estadual de EA.

<sup>11</sup> Destaque para um “engano” cometido na primeira versão quanto à composição, pois teriam colocado “universidades públicas do estado da Bahia”, ou seja, no plural. Mais tarde, ao tentarem corrigir, já era tarde em função da participação de várias universidades estaduais baianas

				e minoria de ONGs ligadas à Rede Cerrado <sup>12</sup>		
MS	Mato Grosso do Sul	2000	Não	-		
MT	Mato Grosso	1999	Não	Rede de EA de MT (Remtea) e o Fórum Mato-Grossense de EA (Formad), tida como “instrumento de articulação da EA no estado”		
ES	Espírito Santo	2005	Não	Consultivo e deliberativo; forte presença do empresariado industrial e de ensino, com destaque para SEBRAE e SENAC; e a coordenação do CIEA/ES é exercida por um representante eleito por todos.		
MG	Minas Gerais	2000	Não	CIEA descentralizadas regionais		
RJ	Rio de Janeiro	2006	Sim	Presença do Sindicato dos Profissionais da Educação (SEPE)		
SP	São Paulo	2004	Não	-		
PR	Paraná	2002	Não	Presença do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio; e ausência dos sindicatos dos profissionais da educação		
RS	Rio Grande do Sul	2000	Não	Ausência do sindicato dos profissionais da educação; 01 representante da Secretaria de Educação contra 02 da Secretaria de Meio Ambiente; presenças do setor produtivo patronal e do setor produtivo laboral		

<sup>12</sup> Sobre este estado, cabe sublinhar que foi palco do I Encontro Nacional de CIEA realizado em Goiânia, em 2010, e teve como resultado uma “Carta de Responsabilidades”. Este Encontro Nacional sintetizou as prioridades e as diretrizes norteadoras das CIEA pelo país.

SC	Santa Catarina	2001	Não	28 instituições governamentais e não-governamentais		
----	----------------	------	-----	---	--	--

É possível identificar na tab. 1, pelas especificidades de cada CIEA pelo país, uma forte presença de organizações não governamentais nas composições, bem como por uma menor participação dos sindicatos dos profissionais da educação ou movimentos sociais de teor classista. Como este artigo está alinhado ao referencial teórico do materialismo histórico dialético, estes dados refletem o resultado de políticas baseadas em concepções de Estado historicamente identificadas pela predominância de um projeto societário específico norteado pelo novo padrão de sociabilidade do capital, que tende a colocar sindicatos e movimentos sociais como formas superadas ou atrasadas de organização no processo de superação dos problemas societários. Aqui visivelmente o discurso da parceria e do diálogo que camufla conflitos é parte da legitimação de uma sociabilidade que naturaliza as relações econômicas expropriadoras dos trabalhadores, com uso intensivo dos recursos naturais, e coloca estritamente no plano ético, comunicacional e técnico o enfrentamento dos problemas ambientais. Assim, tudo se resolveria, em tese, pela boa vontade individual, pelo diálogo e pelo uso adequado de tecnologias, sem considerar outras mediações e relações sociais.

Cabe ressaltar, neste sentido, a presença do setor empresarial nas mediações entre Estado e sociedade civil, o que sugere novas aproximações para desvelar os nexos entre a nova sociabilidade do capital e a reorganização das frações do setor financeiro brasileiro, no tocante às políticas públicas em educação ambiental.

Em resumo, os dados da tabela acima demonstram a parca participação de Sindicatos nas CIEA. De acordo com a tab.1, 10,7% das CIEA previram em lei a presença de Sindicato e apenas 3,5% das CIEA possuem a presença de sindicatos dos profissionais da educação. O prof. Philippe Layrargues<sup>13</sup> está coordenando uma pesquisa sobre as CIEA em todo país, o que indica que a complementação à análise ocorrerá em breve. Estes dados demonstram a força das organizações sociais (OS) de “interesse público”, como OSCIP (Organizações Sociais de Interesse Público), e comprovam a presença esmagadora de empresas e ONG na composição das CIEA.

---

<sup>13</sup> Biólogo, Doutor em Ciências Sociais e docente da Universidade de Brasília (UNB).

### **Formação do Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental (GIEA/RJ)**

O Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental (GIEA-RJ) foi criado neste contexto com a lei estadual nº 3325/99, pelo então governador Anthony Garotinho, no dia 17 de dezembro. Mas só em 2000, o decreto 27599 instituiu o GIEA no Rio de Janeiro, destacando que é “dever do Estado e da sociedade civil” fazê-lo. O art.3º inciso I da lei 3325 se baliza nos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, e nos Arts. 258 e 303 da Constituição Estadual que falam sobre “preservação do meio ambiente”.

Este é o modelo seguido em todos os estados, pois como visto antes vários estados brasileiros instituíram as CIEA, no RJ chamada de GIEA, com a maioria justificando suas ações e métodos de “gestão” na “democracia participativa”. O movimento de institucionalização deste espaço interinstitucional cresce na década de 2000, e o empresariado brasileiro e os bancos passam a capitalizar ações em parceiras publico- privadas (KAPLAN & LOUREIRO, 2011).

O regimento interno do GIEA/RJ é caracterizado pelo poder limitado diante dos Conselhos de Educação e Meio Ambiente. No art.1º, sobre suas finalidades, uma análise acurada de todos os verbos utilizados em todas as funções, demonstra o poder limitado desde conselho. Vejamos senão os de “definir as diretrizes para a PEEA (Política Estadual de EA)”, “avaliar programas e projetos”, “*promover* eventos”, “*estimular* a PEEA”, “*garantir* ‘ampla’ participação social e comunitária”, “*fomentar* parcerias”, “acompanhar a PEEA” e “*divulgar* as diretrizes definidas” (Regimento Interno, Secretaria do Estado do Ambiente ano). Os verbos grifados alimentam sua limitação na medida em que seus sujeitos, os que sofrem a ação específica, estão em desvantagem em relação a outros sujeitos, pelo poder de deliberação interna.

Estes diferentes sujeitos estão limitados por uma ação comum a todas as CIEA do país, qual seja: a de definir as diretrizes para a Política Estadual de EA. Diante desta perspectiva, convém abordar mais aprofundadamente no regimento interno do GIEA/RJ. O documento está dividido em: objetivos, composição, competências, membros, secretaria, funcionamento, câmaras técnicas, reuniões e disposições finais.

Para definir suas diretrizes, a GIEA/RJ deveria avaliar *todos* os programas e projetos de educação ambiental, que podem ser tantos que seria uma tarefa impossível. E esta política de avaliação é motor dos projetos e programas do Governo, em consonância com a Constituição

Federal de 1988 e a Política Nacional de EA. A avaliação exige a “promoção de eventos”, “promoção do acompanhamento e da divulgação” de programas e projetos, “dimensionar” os custos e “fomentar parcerias”.

Dizer que o GIEA/RJ tem poder limitado não significa ignorá-lo como espaço político que agrega signatários de distintos interesses políticos como, por exemplo, sindicatos dos profissionais da educação, e os sindicatos patronais. Oportunamente, a composição vem no segundo tópico do documento, em que são membros do GIEA os representantes das Secretarias de Ambiente, Educação, Ciência e Tecnologia e Cultura.

A plenária do GIEA/RJ é composta por representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA), do Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro e da Fundação Oswaldo Cruz, em sistema de revezamento anual. As “instituições convidadas”: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN, Sindicato Estadual dos Profissionais de Ensino – SEPE/RJ e o Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região – Sinpro-Rio, em sistema de revezamento anual;

O GIEA/RJ seria composto por instituições convidadas, como a Rede de Educação Ambiental do Rio de Janeiro – REARJ, o Coletivo Jovem – Seção Rio de Janeiro – CJ/RJ, o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – CERBMA-RJ e as Universidades Fluminenses (nestas garantida a alternância). Foram identificadas na formação da plenária distinção entre “instituições” e “instituições convidadas”, convidados e não convidados.

Por ser um espaço interinstitucional, o Estado não tem poder para definir critérios de composição, embora as organizações da sociedade civil estejam representadas nestes espaços, afinal de diálogo entre instituições. Para os fins desta pesquisa, pois, é interessante saber quais são os limites destes “avanços” atribuídos a estes espaços, identificando os fatores que designam estes espaços interinstitucionais, mediante a formulação política de Gramsci de “guerra de posição” e de Estado Integral (GRASMCI, 2011).

A pesquisa gerou conclusões parciais sobre as composições das CIEA: uma forte presença de organizações não governamentais nas composições das CIEA; uma fraca participação de sindicatos dos profissionais da educação nas composições; e uma forte presença do setor

empresarial nas mediações entre Estado e sociedade civil. Estas conclusões parciais sugerem uma reflexão sobre o verdadeiro papel do GIEA. Na tentativa de ser democrático, acaba sugerindo uma redefinição de competências no tocante às deliberações políticas. Ao mesmo tempo em que o GIEA reivindica o poder de formular política, acaba diluindo a democratização do espaço, considerando que são maioria esmagadora neste ONG e empresas que não possuem laços orgânicos com os movimentos sociais. Além disso, em seu histórico observa-se baixa interlocução com espaços decisórios relevantes na configuração do Estado brasileiro, como conselhos de meio ambiente e de educação.

Esta reflexão permite que pensemos a existência de um espaço, suas possibilidades de organização e de composição para saber qual é a implicação das decisões tomadas ali e como funciona o conselho, ou seja, como se define a pauta de reuniões? O que significa a decisão tomada ali? Qual é o encaminhamento, para quem é enviado? Como se chegou à atual composição? As decisões do GIEA passam pelo Conselho Estadual? Ou são encaminhadas diretamente ao Poder Executivo? São questões que estimulam a pesquisa a novas aproximações acerca da problemática da legitimidade da representação, da questão das competências, de funções do Estado, dentre outras questões.

### **Considerações Finais**

Este artigo operou um estudo sobre as possibilidades de poder decorrentes da existência desta instância formal. Por isso, para a compreensão deste “espaço político”, foi necessária uma contextualização para uma visão panorâmica da proliferação de CIEA pelos estados brasileiros, e um estudo de caso no estado do Rio de Janeiro, por meio de análise documental. A conclusão identificou que as políticas de criação dos CIEA respondem a um programa de reorganização do padrão de sociabilidade do capital. As frações de classe dominantes, na tarefa de imprimir sua educação política, influenciaram a formulação de políticas públicas no tocante à criação destes espaços interinstitucionais. Sem poderes deliberativos, estes espaços se aproximam da estratégia do Estado Gerencial em se desresponsabilizar pela formulação e elaboração das políticas públicas, e fomentar a difusão de um projeto societário em que ONGs e empresas são formuladores e executores das políticas públicas.

A participação do Sindicato dos Profissionais da Educação - SEPE/RJ - em conselhos é antiga, e este debate foi atualizado aqui no contexto da criação das comissões

interinstitucionais de educação ambiental. A falta de consenso quanto à participação do SEPE sugere o debate entre anarquistas, social-democratas, socialistas e demais correntes da esquerda, que serão incorporados ao texto, no decorrer do curso de mestrado. Para tanto, analisaremos as correntes internas do SEPE quanto à participação do mesmo em conselhos, e o entendimento que estas correntes vulgarmente tenham de Educação Ambiental. Este artigo sugere a continuidade da pesquisa sobre as concepções de “Estado”, “sociedade civil”, “público” e “privado”, para com isso ter condições de avaliar, com base nos conceitos de “guerra de posição” e “hegemonia”, se houve avanços para os profissionais da educação com a participação do SEPE no GIEA.

Considerando que uma das questões centrais deste trabalho foi analisar como o conceito de democracia participativa foi apropriado, este artigo contribuiu para que a análise posterior da formação e do contexto político de criação do GIEA tivesse substância histórico política. Do mesmo modo, os usos que foram feitos da concepção de gestão democrática terão impacto na análise posterior relativa ao SEPE/RJ e de sua relação com este espaço interinstitucional no estado do RJ denominado de GIEA.

### **Referências Bibliográficas:**

- ANTUNES, R. **“A desertificação neoliberal no Brasil”** Autores Associados SP 2005
- COUTINHO, C. N. **“Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político”**. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira 2007
- FONTES, Virgínia **“O Brasil e o capital-imperialismo”** 2º Ed. Rio de Janeiro EPSJV/Editora UFRJ, 2010
- GRAMSCI, A. **“O leitor de Gramsci: escritos escolhidos”** (2011) Carlos Nelson Coutinho, organizador.- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- KAPLAN, L. **“Análise crítica dos discursos presentes nos documentos que definem a política de Educação Ambiental no Brasil”** Dissertação de Mestrado, PPGE-UFRJ, 2011.
- KAPLAN, L. & LOUREIRO, F. **“Concepções de Estado e Sociedade Civil institucionalizadas em políticas públicas de educação ambiental: um estudo de caso a partir de chamada pública do Ministério do Meio Ambiente”**. Sustentabilidade em Debate - Brasília, v. 2, n. 2, p. 99-114, jul/dez 2011.

LAMOSA, R. A. C.. **A Educação Ambiental e a Nova Sociabilidade do Capital: um estudo nas escolas de Teresópolis**. Dissertação de mestrado, PPGE-UFRJ, 2010.

LAYRARGUES, P. “**Educação Ambiental: 20 anos**” Revista Comciência 2012

LEHER, R. Desafios para uma educação além do capital. In. **István Mészáros e os desafios do tempo histórico**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2011.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Teoria Crítica in Encontros e caminhos: Formação de educadores ambientais e coletivos educadores**. Brasília: MMA, 2005. PP. 323-333

\_\_\_\_\_. Crítica ao Fetiche da Individualidade e aos dualismos na Educação Ambiental. In: LOUREIRO, Carlos Frederico B. – uma abordagem emancipatória. São Carlos: RiMa **Educação Ambiental, gestão pública, movimentos sociais e formação humana** Editora, 2009d.

\_\_\_\_\_. O que queremos com a política de educação ambiental no Brasil? in MOLON, S. I. e DIAS, C. M. S. (orgs.) **Alfabetização e educação ambiental: contextos e sujeitos em questão**. Rio Grande: Editora da FURG, 2010

SORRETINO, M., TRAJBER R., MENDONÇA, P., FERRARO, L. “**Educação Ambiental como política pública**”. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005.

TODT, Caroline. “**Participação, Representatividade e Legitimidade na Construção de Políticas Públicas – A experiência do CIEA-BA, 2003-2006**”. Dissertação de Mestrado defendida na UNB, 2008.